

Exmo. Sr. Presidente do Conselho de  
Administração da ANACOM  
Dr. João Cadete de Matos  
Av. José Malhoa, N.º 12 - 0  
1099-017 LISBOA

AR - Aviso de Receção

Inclui Anexos

SUA REFERÊNCIA	PROCESSO	REFERÊNCIA	DATA
		2317	04/05/2023

**Assunto:** Exclusão da Freguesia de Pessegueiro da listagem de Freguesias em que não existe concorrência efetiva e em que deve ser imposta à Altice/MEO uma obrigação de acesso à sua rede de fibra ótica.

Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração da ANACOM  
Dr. João Cadete de Matos

Face à vossa recente comunicação, segundo a qual se refere que a "ANACOM entende que deve ser imposta à Altice/MEO o acesso à sua rede de fibra ótica em 612 Freguesias do País", venho por este meio manifestar a minha estupefação por não estar presente, na listagem das 612 Freguesias do País, a Freguesia de Pessegueiro, no Concelho de Pampilhosa da Serra.

Como é do conhecimento de V. Exa., o Município de Pampilhosa da Serra participou, com o envio de contributos, no âmbito da consulta pública promovida pela ANACOM no quadro das suas atribuições de coadjuvação ao Governo, relativa à cobertura de redes públicas de comunicações eletrónicas de capacidade muito elevada e sobre as opções quanto à instalação dessas redes com recurso a financiamento público, designadamente da União Europeia, nas "áreas brancas". Nesse mesmo contributo, foi enviado a V. Exa. um ficheiro, em formato excel, com a informação de quais as localidades do Concelho de Pampilhosa da Serra com e sem cobertura de redes públicas de comunicações eletrónicas de capacidade muito elevada, devidamente separadas por Freguesias, onde consta precisamente que, das 10 localidades da Freguesia de Pessegueiro, apenas 2 possuem cobertura de fibra ótica.

Desse modo, cabe-me manifestar junto de V. Exa. o meu transtorno por ver uma Freguesia do meu Concelho ser alvo de discriminação quando, segundo o nosso levantamento, se encontra em situação de fraca cobertura de vias digitais, o que, caso não venha a ser corrigido, poderá elevar o seu estatuto de interioridade, agravando a desertificação do território e o abandono das nossas gentes.

Na comunicação endereçada a V. Exa., datada de 10 de fevereiro de 2022, aquando do nosso envio de contributos para a supra referida consulta pública, tive a oportunidade de afirmar junto de V. Exa. que, “de facto, na impossibilidade/dificuldade de obter grandes vias rodoviárias nestes territórios de baixa densidade, sempre foi entendimento desta Autarquia que o desenvolvimento desta região passa por, efetivamente, dotar todas as nossas localidades de boas vias digitais, nomeadamente através da cobertura de fibra ótica.” Mais afirmei que “é extremamente frustrante constatar que já se publicita a tecnologia 5G quando, em certas localidades deste Concelho, não existe qualquer cobertura de rede móvel e a internet ainda chega por linha de cobre”.

Desse modo, solicito os melhores ofícios por parte de V. Exa. no sentido de ver corrigido este lapso, de forma a que as gentes da Freguesia de Pessegueiro não se sintam discriminadas, face a todas as suas Freguesias limítrofes que, diga-se, necessitam tanto desta ajuda de V. Exa. como a Freguesia de Pessegueiro.

Certo de que esta nossa comunicação receberá a melhor atenção por parte de V. Exa., subscrevo-me com elevada estima e consideração,

[Redacted signature line]

[Redacted name and address]

[Redacted contact information]